TERMO ADITIVO Nº 014/2026
CONTRATO Nº 032/2025

Segundo Termo Aditivo, que celebram entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, 2691 - Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lucas Michelon, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SCHIRLEI PORTES DE OLIVEIRA, CNPJ n° 58.335.924/0001-29,** com sede na Vila Agrovila Sobrado, 551, representada pela sua responsável legal, SCHIRLEI PORTES DE OLIVEIRA, CPF n° 038.500.680-21, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme Processo Administrativo n° 051/2025, Edital n.º 028/2025, Pregão Eletrônico nº 90017/2025, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alteração posterior, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas, resolver aditar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração do nome empresarial da empresa **SCHIRLEI PORTES DE OLIVEIRA** para **58.335.924 SCHIRLEI PORTES DE OLIVEIRA**, em decorrência da mudança de regime de Microempresa (ME) para Microempreendedor Individual (MEI), permanecendo inalterados o CNPJ e os demais dados cadastrais, conforme consta no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 032/2025.

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Júlio de Castilhos/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste Contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Pinhal Grande/RS, 26 de março de 2026.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

58.335.924 SCHIRLEI PORTES DE OLIVEIRA
CNPJ n° 58.335.924/0001-29

Testemunhas: